

TERMO ADITIVO - ANA/SEI

Processo nº 02501.000913/2014-14

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 060/2015/ANA, QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E
SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A
EMPRESA B3 INDÚSTRIA DE
EMBARCAÇÕES LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, de acordo com a Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 32, de 22 de agosto de 2025, pelo Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, JOSÉ FERREIRA SILVA, nomeado pela Portaria ANA nº 200, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, de 21 de março de 2025, apostilada por meio da Apostila nº 2/CGGEP/SAF, de 3 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 3 de junho de 2026, portador da matrícula funcional nº 1744653, e pela Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Substituta, NEUZA DE OLIVEIRA, de acordo com a Portaria ANA nº 212, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, de 01 de junho de 2026, nomeada pela Portaria ANA nº 198, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, de 27 de novembro de 2006, portadora da Matrícula Funcional nº 6685925, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.232.089/0001-35, representada por seu Diretor-Presidente, DANILTON CAMILO DA CUNHA, de acordo com a 8ª cláusula do Contrato Social oriundo de transformação de Sociedade Anônima em Limitada, datada de 16 de agosto de 2019, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo ANA nº 02501.000913/2014-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015/ANA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
 - 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 060/2015/ANA para até 01/10/2029, data em que se encerra o prazo de garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da entrega definitiva da embarcação JACI (EapFLU 2), nos termos do art. 57, § 1º, Inciso I combinado com o Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993;
 - 1.1.2. Proceder o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 993.722,89 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 1993, decorrentes da recomposição dos preços contratados;
 - 1.1.3. Acrescer o valor de R\$ 314.547,26 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) que equivale a um acréscimo de 2,39% do valor global atual do contrato, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, decorrentes de melhorias no projeto de construção da embarcação EapFlu-2 (JACI).
 - 1.1.4. APROVAR o novo Cronograma Financeiro referente à embarcação EapFLU-2 (JACI), em

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução deste Contrato, a importância de **R\$ 14.492.175,66** (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a convalidação dos cálculos de reequilíbrio econômico-financeiro e de acréscimo disposta na Planilha de Formação de Custo Atualizada (SEI nº 0214022).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 443001

Fonte de Recursos: 1071000000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

UGR: 443014 (SGH)

Plano Interno: 20262874000

Nota de Empenho: 2026NE000362, de 19/08/2026, no valor de R\$ 1.038.970,62.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos: a Tabela 1 - Novo Cronograma Financeiro EapFlu-2 (JACI) e a Tabela 2 - Valores após recomposição de preço e melhorias.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FERREIRA SILVA

(assinado eletronicamente)
NEUZA DE OLIVEIRA

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
DANILTON CAMILO DA CUNHA



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Silva, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos**, em 27/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza de Oliveira, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas substituta**, em 27/08/2026, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilton Camilo da Cunha, Usuário Externo**, em 29/08/2026, às 05:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234115** e o código CRC **957884C5**.

ANEXOS

Tabela 1 - Novo Cronograma Financeiro EapFlu-2 (JACI)

CFF - Cronograma Físico-Financeiro - EapFlu-2 (JACI)				
EVT	SUBEVT	DESCRIÇÃO DO SUB-EVENTO	DATA	VALOR PARCELA SUBEVT
2	2.4	Encomenda complementar dos Painéis Elétricos	07/09/2026	R\$ 66.387,90
2	2.5	Encomenda do Sistema de Tratamento Sanitário (Raritan)	07/09/2026	R\$ 132.775,80
2	2.6	Encomenda do Complemento do Sistema de Climatização	07/09/2026	R\$ 43.152,13

2	2.7	Comprovação de encomenda dos Motores Combustão Principal (MCP)	07/09/2026	R\$ 531.103,19
2	2.8	Comprovação de encomenda do Grupo Gerador	07/09/2026	R\$ 265.551,60
3	3.12	Conclusão de 50% da Montagem da Superestrutura em Fibra de Vidro (Convés Principal)	06/10/2026	R\$ 99.581,85
4	4.4	Comprovação de recebimento dos equipamentos da Cozinha	05/11/2026	R\$ 19.916,37
4	4.5	Comprovação de recebimento dos equipamentos da Lavanderia	05/11/2026	R\$ 13.277,58
5	5.1	Comprovação de encomenda do Sistema de Tratamento de Água	05/12/2026	R\$ 19.916,37
5	5.2	Comprovação de encomenda dos eixos e Hélices	05/12/2026	R\$ 13.277,58
5	5.3	Conclusão de 100% da fabricação da Superestrutura em Fibra de Vidro (Convés Superior e Passadiço)	05/12/2026	R\$ 132.775,80
5	5.4	Término de montagem dos caminhos mecânicos dos cabos elétricos	05/12/2026	R\$ 33.193,95
5	5.5	Término da montagem do sistema de esgoto e sanitário	05/12/2026	R\$ 66.387,90
6	6.1	Término de montagem sistema de aguada	04/01/2027	R\$ 33.193,95
6	6.2	Término dos Acabamentos da Cozinha	04/01/2027	R\$ 39.832,74
6	6.3	Término dos Acabamentos da Lavanderia	04/01/2027	R\$ 19.916,37
6	6.5	Término dos Acabamentos dos Banheiros	04/01/2027	R\$ 19.916,37
6	6.6	Encomenda dos Guinchos do Sistema de Içamento do Bote	04/01/2027	R\$ 19.916,37
6	6.7	Encomenda do Sistema de Som (Fonoclama)	04/01/2027	R\$ 13.277,58
6	6.8	Encomenda do Sistema de CFTV	04/01/2027	R\$ 19.916,37
6	6.10	Encomenda do Sistema de Alarme de Segurança	04/01/2027	R\$ 19.916,37
6	6.11	Corte das Carenagens de Alumínio Bombordo e Boreste	04/01/2027	R\$ 16.596,97
7	7.1	Término da montagem dos sistemas de Descarga de Gases	04/02/2027	R\$ 33.193,95
7	7.2	Término da montagem dos sistemas de Resfriamento MCP's	04/02/2027	R\$ 13.277,58

7	7.3	Término do lançamento dos Cabos Elétricos	04/02/2027	R\$ 66.387,90
7	7.4	Finalização da adequação do Painel Elétrico Principal - QDG	04/02/2027	R\$ 66.387,90
7	7.5	Término da Instalação do Painel Elétrico Principal - QDG	04/02/2027	R\$ 66.387,90
7	7.6	Aplicação do FT do sistema sanitário (Fase 1,2,3 e 4)	04/02/2027	R\$ 6.638,79
7	7.7	Comprovação de recebimento do Sistema de Fundeio, Amarração e Reboque	04/02/2027	R\$ 66.387,90
7	7.8	Término dos Acabamentos das Cabines Tripulação	04/02/2027	R\$ 33.193,95
7	7.9	Término da montagem do sistema de óleo combustível	04/02/2027	R\$ 33.193,95
8	8.1	Aplicação do FT do sistema de esgoto (Fase 1,2,3 e 4)	03/03/2027	R\$ 6.638,79
8	8.2	Término da instalação do Revestimento Térmico e Acústico da PM de Boreste	03/03/2027	R\$ 13.277,58
8	8.3	Término da instalação do Revestimento Térmico e Acústico da PM de Bombordo	03/03/2027	R\$ 13.277,58
8	8.4	Recebimento dos Guinchos do Sistema de Içamento do Bote	03/03/2027	R\$ 6.638,79
8	8.5	Conclusão de 50% Final da Montagem da Superestrutura em Fibra de Vidro (Convés Principal)	03/03/2027	R\$ 66.387,90
8	8.6	Conclusão da 100% da Montagem da Superestrutura em Fibra de Vidro (Convés Superior e Passadiço)	03/03/2027	R\$ 66.387,90
8	8.7	Aplicação do FT do Sistema de Óleo Combustível do MCP e MCA (fase 1,2,3 e 4)	03/03/2027	R\$ 6.638,79
8	8.8	Montagem dos MCPs no jazente	03/03/2027	R\$ 132.775,80
8	8.9	Instalação da Carenagem lateral Bombordo	03/03/2027	R\$ 33.193,95
8	8.10	Término do posicionamento de Linhas de Eixo e Hélice	03/03/2027	R\$ 66.387,90
8	8.11	Término da Iluminação Interna (cabines, banheiros, laboratório, sala, cozinha, cabine de comando e cabines da tripulação)	03/03/2027	R\$ 66.387,90
8	8.12	Término da montagem do Sistema de fundeio, atracação e reboque	03/03/2027	R\$ 66.387,90

8	8.13	Término do Sistema de Ar Condicionado	03/03/2027	R\$ 33.193,95
8	8.14	Comprovação de recebimento dos equipamentos eletrônicos de Auxílio à Navegação	03/03/2027	R\$ 66.387,90
9	9.1	Término de montagem do sistema de governo	02/04/2027	R\$ 66.387,90
9	9.2	Término da montagem das janelas	02/04/2027	R\$ 33.193,95
9	9.3	Instalação das evaporadoras de Bombordo do novo Sistema de Climatização	02/04/2027	R\$ 19.916,37
9	9.4	Comprovação de recebimento do Sistema de Tratamento de Água	02/04/2027	R\$ 13.277,58
9	9.5	Complemento das tubulações e rede elétrica do Gerador de Emergência	02/04/2027	R\$ 33.193,95
9	9.6	Instalação do Sistema de Som (Fonoclama)	02/04/2027	R\$ 13.277,58
9	9.7	Término da Iluminação de navegação e sinalização	02/04/2027	R\$ 33.193,95
9	9.8	Término da Pintura externa da Cabine de Comando	02/04/2027	R\$ 66.387,90
9	9.9	Instalação da Carenagem lateral Boreste	02/04/2027	R\$ 33.193,95
9	9.10	Término do Sistema de Alarme de Incêndio	02/04/2027	R\$ 66.387,90
9	10.11	Término dos Acabamentos das Cabines Passageiros	02/04/2027	R\$ 33.193,95
10	10.1	Término dos Acabamentos da Sala de Jantar	04/05/2027	R\$ 33.193,95
10	10.2	Término de instalação do Sistema de Energia Elétrica	04/05/2027	R\$ 119.498,22
10	10.3	Instalação dos Guinchos do Sistema de Içamento do Bote	04/05/2027	R\$ 33.193,95
10	10.4	Instalação das evaporadoras de Boreste do novo Sistema de Climatização	04/05/2027	R\$ 19.916,37
10	10.5	Recebimento do Sistema de Alarme de Segurança	04/05/2027	R\$ 13.277,58
10	10.6	Recebimento do Sistema de Som (Fonoclama)	04/05/2027	R\$ 13.277,58
10	10.7	Recebimento do Sistema de CFTV	04/05/2027	R\$ 19.916,37
10	10.8	Instalação do Sistema de CFTV	04/05/2027	R\$ 13.277,58
10	10.9	Instalação dos Sensores de Porta Aberta da PM Bombordo e Boreste	04/05/2027	R\$ 6.638,79
10	10.10	Término de Instalação do Sistema de Alarme de Segurança	04/05/2027	R\$ 13.277,58

11	11.1	Aplicação do FT do MCA (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.2	Aplicação do FT do Sistema de Distribuição de Energia (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.3	Aplicação do FT do Sistema de Iluminação interna (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.4	Aplicação do FT do Sistema de Luzes de Navegação e Sinalização (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.5	Aplicação do FT do sistema de Ar Condicionado (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.6	Aplicação do FT do sistema de Fundeio, Amarração e Reboque (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.7	Aplicação do FT do Sistema de Governo (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.8	Aplicação do FT dos Alojamentos Tripulação (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.9	Aplicação do FT da Sala de Jantar (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.10	Aplicação do FT do Laboratório (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.11	Aplicação do FT da Cabine de Comando (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.12	Aplicação do FT da Casa de Máquinas (Fase 1 e 2)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.13	Aplicação do FT dos Alojamentos Passageiros (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.14	Aplicação do FT da Cozinha (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.15	Aplicação do FT dos Banheiros (Fase 1,2,3 e 4)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
11	11.16	Aplicação do FT do MCP (Fase 1 e 2)	03/06/2027	R\$ 6.638,79
12	12.1	Entrega das Ferramentas Especiais, dos Sobressalentes de Comissionamento e dos Materiais Avulsos (volantes)	03/07/2027	R\$ 6.638,79
12	12.2	Aplicação do FT do MCP (Fase 3 e 4)	03/07/2027	R\$ 6.638,79
12	12.3	Término da Pintura externa do Casco	03/07/2027	R\$ 66.387,90
12	12.4	Aplicação do FT da Casa de Máquinas (Fase 3 e 4)	03/07/2027	R\$ 6.638,79
12	12.5	Término da Pintura externa da Superestrutura	03/07/2027	R\$ 116.178,82
12	12.6	Instalação das Condensadoras de Bombordo e Boreste do novo Sistema de Climatização	03/07/2027	R\$ 33.193,95

13	13.1	Apresentação da Documentação Final "As Build"	02/08/2027	R\$ 33.193,95
13	13.2	Aprovação do Estudo final de Estabilidade e Trim	02/08/2027	R\$ 26.555,16
13	13.3	Prova de Mar	02/08/2027	R\$ 66.387,90
14	14.1	Entrega e Recebimento Provisório da EapFlu-2	02/09/2027	R\$ 132.775,80
14	14.2	Logísticas de Entrega em Manaus	02/09/2027	R\$ 185.886,12
15	15.1	Termo de Entrega e Recebimento Definitivo da EApFlu 2	01/10/2027	R\$ 265.551,57
Total recomposição + melhorias				R\$ 4.418.114,69

Tabela 2 - Valores após recomposição de preço e melhorias

Valor antes do reajuste - Contrato 060/ANA/2015 (R\$)	13.183.905,51
Total de pagamentos até 12/2025 (R\$)	10.074.060,97
Saldo do Contrato a ser reajustado (R\$)	3.109.844,54
Porcentagem de aumento recomposição de preço + melhorias	9,92%
Impacto do reajuste sobre o saldo contratual (R\$)	1.308.270,15
Saldo do Contrato reajustado (R\$)	4.418.114,69
Valor global reajustado do Contrato nº 060/ANA/2015 (R\$)	14.492.175,66

Referência: Processo nº 02501.000913/2014-14

SEI nº 0234115